

18.12.2009

TC avança com auditoria aos gastos da Justiça

Arrendamentos de imóveis na Justiça são feitos sem controlo do Tribunal de Contas. Esta entidade faz auditoria também a pedido do Parlamento.

O Tribunal de Contas está a realizar uma auditoria financeira ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ). A medida é da sua própria iniciativa, mas também a pedido da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República. O DN sabe que toda a política de arrendamento de imóveis assumida pelo Ministério da Justiça (MJ) na última legislatura foi realizada sem o controlo daquele órgão fiscalizador das despesas públicas. Todas as contas estão agora a ser passadas a pente fino. As irregularidades encontradas terão de ser comunicadas ao Ministério Público (MP). Hoje, o ministro da Justiça, Alberto Martins, dá posse a uma nova equipa de gestão para aquele instituto, que será liderada por Luís Meneses.

Segundo fonte oficial do TC, a auditoria ao IGFIJ está a ser levada a cabo pela 2.^a secção. Mas, também os deputados da Comissão de Orçamento e Finanças querem saber como estão a ser geridos 1 376 934 498 euros previstos este ano para despesas de funcionamento, e 222 110 979 euros em despesas de investimento, sendo que o próprio sistema de justiça gera receitas na ordem dos 1027 238 895 euros, correspondentes a 64,2% do orçamento total do sector judicial.

Mas os actos de gestão que mais chamaram à atenção na anterior legislatura foram todos os relacionados com a alienação e arrendamento de património. O IGFIJ, que é o rosto do ministério em todos os negócios, vendeu vários estabelecimentos prisionais, nomeadamente os de Lisboa e de Pinheiro da Cruz, o primeiro por 60 milhões de euros e o segundo por 81 milhões. Mas, como continua a ocupá-los, passou de dono a inquilino. Agora, paga todos os meses uma renda que, em conjunto, supera os sete milhões de euros anuais. Desconhece-se até quando, uma vez que nenhum concurso público está a decorrer para a construção dos edifícios substitutos. Estes dois exemplos repetem-se em vários outros imóveis, nomeadamente nos EP de Castelo Branco e de Portimão, e em vários edifícios em Lisboa ocupados pela Polícia Judiciária (PJ). Isto na área de influência do MJ, porque há situações idênticas em vários outros ministérios. Como se trata de arrendamentos, tudo isto acontece à margem do TC.

Outra opção política que o TC deverá analisar é o modelo de negócio por que optou o MJ para a criação de nove campus da justiça espalhados por todo o País (ver DN de ontem). Neste caso, no âmbito de uma parceria público-privada, o IGFIJ cede terrenos seus a privados para que estes construam os edifícios onde vão funcionar os tribunais e outros serviços, arrendando depois esses mesmos imóveis durante pelo menos 30 anos. No fim deste período, todo o edificado fica propriedade dos privados, podendo também ficar com o terreno (ver caixa acima). Outra opção discutível foi o arrendamento do Campus da Justiça de Lisboa, no Parque das Nações, por 1,2 milhões de euros mensais. Neste caso, as críticas vão também para o facto de o ministério ter pago também todas as obras de adaptação, ficando tudo diluído nas rendas.

Esta é uma realidade herdada pelo novo ministro da Justiça, Alberto Martins. Ontem, em declarações ao DN, à margem da festa de Natal no Centro Educativo Padre António Oliveira, o governante apenas garantiu que hoje vai dar posse a uma nova equipa de gestão no IGFIJ, sem esclarecer se vai manter as mesmas opções